
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.630, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.91, item IV, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº. 01, de 29.10.69).

DECRETA:

Art. 1º. – Fica promovido pelo critério de antiguidade, ao Posto de Major PM MED., o Oficial da Polícia Militar do Pará, abaixo discriminado:

Capitão PM Med. – José Joaquim de Oliveira Neves.

Art. 2º. – O presente decreto entrará em vigor a partir de 25.12.84, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1984.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretária do Estado de Segurança Pública

DOE Nº 25.397, de 25/12/1984.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ